

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO E DE EXPLORAÇÃO
(MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO - *STRICTO SENSU*)**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES – 2025/1º SEMESTRE

ANEXO 2 - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

*** Os documentos obtidos no exterior necessitam de tradução juramentada, apostilamento de Haia e/ou revalidação do diploma em instituição brasileira*.**

Para Candidatos ao Mestrado e ao Doutorado:

- a) Formulário Inicial de Dados do Candidato e Escolha do Curso - Selecione apenas uma Linha de Pesquisa;
- b) Formulário de Inscrição (Modelo próprio - Formulário 01) – Selecione apenas uma Linha de Pesquisa;
- c) Diploma de curso superior com duração plena (2400 horas de duração e 08 semestres letivos, no mínimo) ou documento equivalente (frente e verso) assinado pela instituição e pelo graduado (se houver este campo para preencher)*;
- d) Diploma de mestrado (*Stricto sensu*)*, ou documento equivalente (carta do orientador ou outro documento comprobatório devidamente datado, assinado e carimbado e em papel timbrado da própria IES de origem, atestando a data de defesa da Dissertação) para os candidatos ao doutorado (frente e verso) assinado pela instituição e pelo graduado (se houver este campo para preencher);
- e) Histórico escolar definitivo do curso superior* para candidatos ao mestrado e ao doutorado com data de colação de grau (frente e verso);
- f) Histórico escolar definitivo do mestrado com data da defesa *, para os candidatos ao doutorado (frente e verso);
- g) *Curriculum vitae no formato* Lattes (atualizado nos 03 meses anteriores ao processo seletivo) com os itens citados devidamente COMPROVADOS (somente para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, Candidatos estrangeiros que não tenham CPF estão dispensados de ter cadastro na Plataforma Lattes podendo ser substituído pelo *Foreign Researcher Curriculum Vitae* (Anexo 10);
- h) Três cartas de referência (Modelo próprio – Formulário 2) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (encaminhamento à Coordenação do respectivo Programa). Para candidatos ao Mestrado pelo menos uma das cartas deve ser do orientador de Iniciação Científica, ou de Monografia, ou de outro tipo de orientação ou de um chefe imediato para aqueles que já exerceram ou exercem atividades profissionais. Para candidatos ao Doutorado, uma das cartas deve ser do orientador de mestrado, se o candidato for de outra Instituição ou de outro Programa da UENF. As cartas deverão ser enviadas diretamente pelo signatário da carta de referência para o e-mail selecao2025@lenep.uenf.br até 25/09/2024 às 23:59 h (Horário de Brasília) em formato PDF, com o seguinte assunto: Carta de Referência_Seleção Mestrado 2025-1 ou Carta de Referência_Seleção Doutorado 2025-1 – Nome do (a) candidato(a) e cujo teor não deve ser de conhecimento do candidato;
- i) Foto recente colorida e com fundo branco, tamanho: 3x4;
- j) Cédula de identidade civil * - RNM (frente e verso) para estrangeiros residentes no Brasil . Passaporte válido (todas as páginas) - Para estrangeiros não residentes no Brasil ;
- k) CPF (frente e verso) para estrangeiros residentes no Brasil;
- l) Título de Eleitor (frente e verso) para estrangeiros residentes no Brasil NATURALIZADOS;
- m) Registro civil: Certidão de nascimento ou casamento * (frente e verso);
- n) Certificado Militar para candidatos do sexo masculino (frente e verso) brasileiros ou estrangeiros NATURALIZADOS;
- o) Carteira de Trabalho - CTPS (cópia das 2 páginas de identificação e as páginas dos contratos) para estrangeiros residentes no Brasil;
- p) Carta da empresa / instituição *, com a qual mantém o vínculo, explicitando a liberação de suas atividades presenciais normais para dedicação ao curso, que será analisada na avaliação de currículo e entrevista (**apenas para candidatos com vínculo empregatício**);
- q) Proposta de Pesquisa*(Pré-Projeto) escrita em língua portuguesa, conforme item 10.2. - Previamente definido com o futuro Orientador no Programa (**apenas para candidatos ao doutorado**).

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA, BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIOS (SE APROVADO E SELECIONADO):

Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil que forem aprovados para curso de Mestrado ou Doutorado dos Programas de Pós-graduação da UENF deverão apresentar os seguintes documentos a serem exigidos pela Secretaria Acadêmica da UENF no momento da matrícula e para outros Setores da UENF.

DOCUMENTOS A SEREM OBTIDOS ANTES DA CHEGADA AO BRASIL:

1. Diploma reconhecido pelo consulado brasileiro em seu país de origem ou apostilamento de Haia, com tradução juramentada;
2. Certidão de nascimento ou casamento reconhecido pelo consulado brasileiro em seu país de origem ou apostilamento de Haia, com tradução juramentada;
3. Visto Temporário IV – Estudante (Emitido pela Seção Consular do Brasil no país de residência do candidato);
4. CPF (Emitido pela Seção Consular do Brasil no país de residência do candidato);
5. Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos (observadas as regras de legalização de tradução aplicáveis).

DOCUMENTOS A SEREM OBTIDOS APÓS A CHEGADA AO BRASIL:

6. Certidões diversas (exigidas pela Polícia Federal para obtenção do RNM)
7. RNM (Registro Nacional Migratório emitido pela Polícia Federal);
8. Comprovante de residência (para a abertura de contas nos bancos);
9. Comprovante de Abertura de conta no Banco do Brasil (para recebimento da bolsa de estudos);
10. Comprovante de Abertura de conta no Banco Bradesco (para recebimento do auxílio-alimentação).